

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA
Estado de São Paulo
CNPJ - 44.925.279/0001-90
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 68, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 08 em prorrogação ao Dia da Independência do Brasil”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado Ponto Facultativo dia 08 DE SETEMBRO DE 2017, em prorrogação ao Feriado Nacional de 07 DE SETEMBRO - DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, conforme calendário abaixo:

Dia 07 – FERIADO NACIONAL - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

Dia 08 – PONTO FACULTATIVO

Artigo 2º - Os serviços essenciais de Saúde permanecerão em atividades; quanto ao Setor de Educação seguirá conforme o Calendário Educacional.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 28 de Agosto de 2017.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO

Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 28 de Agosto de 2017.

VALDEIR ALVES MOREIRA

Secretário Municipal de Administração